

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2019

CONTRATO nº 031/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000268-8

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA nº 023/2014-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMG-COBES/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001 -82

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE – CNPJ Nº
61.600.839/0001-55

OBJETO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de programa de estágio para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes – no ANEXO I – Termo de Referência e ao ANEXO II – Unidades Requisitantes da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG- COBES/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2019.

**VALOR TOTAL REAJUSTADO
DA PRORROGAÇÃO**

R\$ 3.608.118,24 (três milhões, seissentos e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo:

VALOR BOLSA AUXÍLIO:

R\$ 2.785.875,84(dois milhões, setecentos e oitente e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR AUXÍLIO

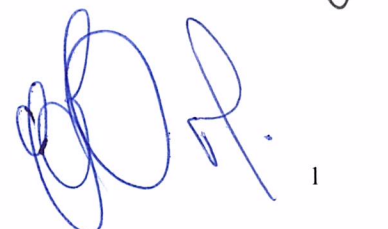
TRANSPORTE:

R\$ 771.936,00(setecentos e setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais)

VALOR TAXA

ADMINISTRATIVA:

R\$ 50.306,40(cinquenta mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.10.18.122.3024.2.100.33.50.3900.00 - Bolsa Auxílio
27.10.18.122.3024.2.100.33.50.4800.00 - Auxílio
Transporte 27.10.18.122.3024.2.100.33.90.3900.00 -
Taxa Administrativa

NOTAS DE EMPENHOS: 66.440/2019; 66.441/2019 e 66.442/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE**, inscrita no **C.N.P.J. nº 61.600.839/0001-55**, com sede na Rua Rio Tabapuã nº 540, Itaim-Bibi, São Paulo - SP – CEP: 04533-001, neste ato por seu representante, Senhor **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, Gerente Regional SP Capital, portador da carteira de identidade RG nº 19.404.680-1, SSP/SP e CPF sob o nº 106.542.208-32, conforme procuração que segue no SEI nº 019704293, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 50.336/2008, Decreto nº 52.319/2011, Lei nº 15.939/2013 e Decreto nº 54.949/2014, Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e 56.144/2015 e demais normas complementares e em conformidade com os despacho de fls. SEI nº 019123018, publicado no D.O.C. de 23/07/2019, pag. 127, do processo em epigrafe, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2019, a fim de atender as 340 vagas de estágio (nível médio e nível superior), disponibilizadas por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – com a concessão de Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 2.785.875,84; Auxílio Transporte, no valor de R\$ 771.936,00 e Taxa Administrativa, no valor de R\$ 50.306,40, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 3.608.118,24** (três milhões seissentos e oito mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).



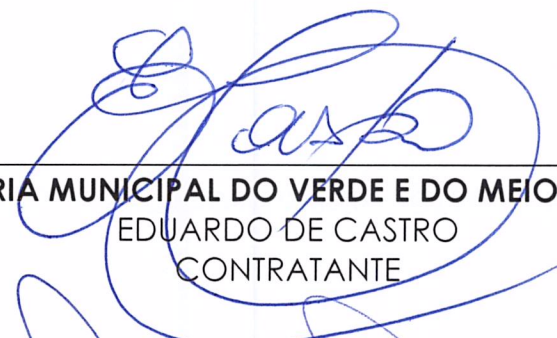
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03(três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 9 de agosto de 2019.




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

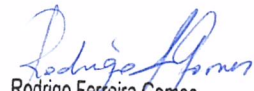
Luiz Douglas de Souza
Gerência Regional de SP Capital
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE
LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 13/08/19
SVMA-SCA-Pag. 1129


Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA


Rodrigo Ferreira Gomes
Atendimento às Empresas e Inst. de Ensino
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
RF. 226.457.528-02

